

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATO DA REITORIA N. 1.426 /2004

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e em conformidade com o disposto no inciso II do art. 25 do Decreto n. 94.664/1987,

R E S O L V E:

Proceder à progressão funcional, por mérito, de um padrão, da servidora Marinalva Alves, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Enfermeira , com lotação no Hospital de Brasília, a partir de 3/11/2004 .

Brasília, 3 de novembro de 2004.



Lauro Morhy
Reitor